



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
FOLHA DE MODIFICAÇÕES**



EDITAL PPGHis/UFMG 01/2021

**PROCESSO SELETIVO
DE TESES E DISSERTAÇÕES DO PPGHIS/UFMG A SEREM INDICADAS
PARA PUBLICAÇÃO NA COLEÇÃO NOVOS OLHARES**

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo das dissertações e teses defendidas entre 2019 e 2020 a serem indicadas para publicação em livro na Coleção Novos Olhares, em parceria do PPGHIS/UFMG com uma editora especializada. Serão selecionadas uma (1) tese e uma (1) dissertação.

Art. 1º - As inscrições serão realizadas entre os dias 01 de julho de 2021 e 25 de julho de 2021.

Art. 2º - Os egressos interessados em concorrer à publicação da tese ou dissertação na Coleção Novos Olhares deverão:

- a) Preencher e assinar o formulário eletrônico de inscrição, em anexo a este edital.
- b) Enviar a documentação de inscrição para o e-mail colecaoolhares@gmail.com, contendo:
 - 1) O trabalho (dissertação ou tese) na íntegra, em formato PDF, segundo as normas da ABNT e com a ata de defesa assinada pela banca examinadora;
 - 2) Texto de autoria do/a candidato/a, que consista em justificativa para a publicação, a partir dos critérios de avaliação mencionados no Art. 6º deste edital (de no máximo dez laudas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento duplo, margens 2,5);
 - 3) Carta de recomendação do/a orientador/a do trabalho (de no máximo uma lauda, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento duplo, margens 2,5).

A inscrição só estará concluída mediante resposta, acusando o recebimento da documentação correta. O PPHG não se responsabiliza



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
FOLHA DE MODIFICAÇÕES**



por qualquer problema técnico que implique o não recebimento do e-mail por parte da Comissão.

Art. 3º - São requisitos e condições para que o egresso se inscreva no processo seletivo:

- a) A tese ou a dissertação ter sido defendida entre janeiro de 2019 e dezembro de 2020.

Art. 4º - A Comissão de Avaliação das teses será formada pelos membros do Conselho Editorial da Coleção Novos Olhares, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG e composta por um/a coordenador/a, três (3) representantes docentes e um (1) representante discente, indicado pelo corpo discente do Programa.

- a) Em caso de haver entre o/as inscrito/as algum ex-orientando/a de membro da Comissão de Avaliação, este não avaliará o trabalho e deverá abster-se de votação referente a ele.

Art.5º - São atribuições da Comissão de Seleção:

- a) verificar a adequação das teses e dissertações aos critérios de qualidade acadêmica;
- b) decidir pela desclassificação das teses e dissertações que não atenderem aos critérios e quesitos de seleção definidos neste Edital;
- c) indicar uma tese e uma dissertação para publicação;
- d) elaborar uma ata da reunião.

Art.6º – Serão quesitos de avaliação das teses e dissertações:

- a) qualidade acadêmica e contribuição historiográfica, considerando-se: escrita, relevância e originalidade do tema, diálogo com a historiografia de referência, metodologia, consistência teórica, pesquisa documental, análises e resultados;
- b) adequação do texto para a publicação no formato livro, o que significa considerar especialmente o volume do texto;
- c) depósito da dissertação ou tese junto ao PPGHIS/UFMG e disponibilidade na Plataforma Sucupira.

Art. 7º - Poderá ser solicitado pela Comissão Avaliadora um parecer *ad hoc*, quando considerar necessário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
FOLHA DE MODIFICAÇÕES**



Art. 8º - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Divulgação do Edital	01/07/2021
Inscrições	01/07/2021 a 25/07/2021
Divulgação do resultado	A partir de 15/09/2021

Art. 9º - Os autores da tese e da dissertação indicadas para publicação serão os responsáveis pelas alterações no texto, exigidas pelo processo de editoração proposto pela editora.

Art. 10º - Não cabe recurso a respeito da decisão da Comissão Avaliadora.

Art. 11º- Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História e serão analisados pela Comissão de Avaliação.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.

Rafael Scopacasa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG

Miriam Hermeto

Presidente da Comissão Avaliadora e do Conselho Editorial da Coleção Novos Olhares



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
FOLHA DE MODIFICAÇÕES**



EDITAL PPGHis/UFMG 01/2021

**PROCESSO SELETIVO DAS TESES E DISSERTAÇÕES DO
PPGHIS/UFMG A SEREM INDICADAS PARA PUBLICAÇÃO NA COLEÇÃO
NOVOS OLHARES**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do/a candidato/a:

Título do trabalho:

() Dissertação () Tese

Data de defesa:

Linha de Pesquisa:

Nome do/a orientador/a:

Banca avaliadora:

Assinatura do/a candidato/a